

SUMÁRIO

Descrição	Página
ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2021.	1

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2021. Onde se lê: "O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de pouco menos de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, no dia 25/02/2021, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea b, e no parágrafo primeiro do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/1993, alterando, assim, a CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO." Leia-se: "O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, no dia 25/02/2021, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea b, e no parágrafo primeiro do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/1993, alterando, assim, a CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO." Tuntum (MA), 18 de outubro de 2021. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA - Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6345c83c54fa8440f882a37580367dd4d22bc387

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

